



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 256/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de uma praça, incluindo área de lazer infantil com parque, na Vila de Campo Alegre, no 4º Distrito desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores da Vila de Campo Alegre, pois não há nenhuma praça ou área de lazer para as crianças e adultos na localidade.

Vale ressaltar que o município adquiriu um terreno na citada vila, entretanto, não foi iniciado nenhum projeto no local, razão pela qual se justifica esta proposição.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de setembro de 2018.


Oclmar Merim Ladeira

Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 862/18
04 / 09 / 2018
HORA: 15:55
O FUNCIONÁRIO